

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pontalina-Go.
Processo nº 202300006009587
Emenda nº 29

Dep. Helio Daura

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.409.705/0001-20

Endereço Eletrônico para Contato e-mail:
gabinete@seduc.go.gov.br

ENDEREÇO:

Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova

CIDADE:
GOIÂNIA

74.643-030

TELEFONE:
(62) 3220.9514

FAX:

NOME DO RESPONSÁVEL:

PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

CPF:

329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO:
Pontalina-Go.

CNPJ DO MUNICÍPIO:
01.791.276/0001-06

ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Praça Justo Magalhães

CIDADE: Pontalina

CEP: 75620000

TELEFONE FIXO
(64) 3471-2735

CELULAR:
(64) 88443-6865

NOME DO RESPONSÁVEL: Edson Guimarães Faria

CPF: 197.555.381-00

ENDEREÇO: Rui Barbosa, 36 - Centro

CEP: 75.620.000

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: secedupnn@hotmail.com

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA BANCO DO BRASIL S/A

BANCO: Banco do Brasil

C/C: 27781-9

AGÊNCIA: 704-8

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Construção de um playground infantil na Escola Municipal de Tempo Integral Zilda de Abreu.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pontalina-Go.
Processo nº 202300006009587
Emenda nº 29

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A presente emenda visa a destinação dos recursos financeiros para aquisição de um playground para a Escola Municipal de Tempo Integral Zilda de Abreu, que tem como o objetivo a instalação de um parquinho na unidade escolar e também propiciar as crianças um ambiente favorável ao seu desenvolvimento motor, na socialização das crianças e na percepção do mundo que está a sua volta.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas, com a Aquisição playground, são bem claras, pois irá auxiliar no desenvolvimento motor, psíquico, social e nas brincadeiras dirigidas com os alunos. A escola por atender a modalidade tempo integral infantil necessita de um parquinho para integração das crianças aos projetos e oficinas da escola.

7 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

A aquisição de Playground, é de fundamental importância para atender as necessidades da Unidade de Ensino. A escola por atender a modalidade Tempo Integral na faixa etária de 4 a 6 anos necessita muito de um parquinho para o cumprimento das atividades e também promover o desenvolvimento motor, sendo fundamental, pois propicia a criança a uma série de exercícios musculares enquanto corre, sobe escadas, faz força para pular e interagir com os brinquedos.

8 - ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
Playground com 2 torres 2 escorregadores escada e túnel	O Playground é fabricado com materiais de alta qualidade, seguindo as normas da ABNT (NBR16.071/12) de qualidade e segurança. Isto faz com que este produto apresente um excelente custo benefício pois prioriza a integridade física da criança. Esse produto apresenta ótima resistência às intempéries climáticas, como os raios solares UV, evitando o desbotamento precoce das peças de polietileno coloridos por pigmentação. As principais peças de plástico são fabricadas com polietileno rotomoldado com cantos arredondados e ótima resistência mecânica (dependendo do molde na fabricação a peça fica oca e consequentemente mais resistente).	01	40.000,00
		TOTAL: 40.000,00	

9 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)



PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pontalina-Go.
Processo nº 202300006009587
Emenda nº 29

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 40.000,00	RS 00	RS 40.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R40.000,00(quarenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

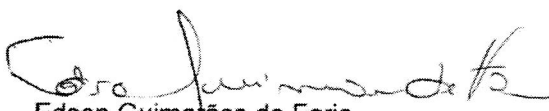
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
RS XXX	RS XXX	RS XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO



PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pontalina-Go.
Processo nº 202300006009587
Emenda nº 29

Pontalina Go., 17 de maio de 2023.



Edson Guimarães de Faria
Prefeito Municipal de Pontalina GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 23 de junho de 2023.



Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação